



## Município de Capanema - PR

---

### **PORTARIA Nº 6.300, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.**

*Dispõe sobre a adequação da Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Município de Capanema para o exercício de 2015.*

O Prefeito em Exercício do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Em cumprimento as determinações emanadas no artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, fica alterada a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Município de Capanema, para o exercício financeiro de 2015, conforme arrecadação do superávit financeiro e do excesso de arrecadação.

**Art. 2º** As receitas previstas na Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 1.540 de 15 de dezembro de 2014, para o exercício financeiro de 2015 do Município de Capanema, ficam desdobradas em cotas bimestrais de arrecadação na forma do Anexo III da presente Portaria, consoante ao disposto no artigo 13º da Lei Complementar nº 101.

**Art. 3º** A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de dezembro de 2015.

Valter José Steffen

*Prefeito Municipal em Exercício*